DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

REUNIÃO: ORDINÁRIA Nº 306
DECISÃO: 254/2017 - CEEE
PROCESSO: REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
INTERESSADO: DIVERSOS

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, reunida em oito de novembro de 2017, apreciando o assunto em epígrafe, considerando que os processos de registro de pessoa jurídica, descritos abaixo, foram analisados pela Assessoria Jurídica (ASJUR) e posteriormente pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme pareceres mencionados nos autos, por delegação de competência conforme Portaria nº. 007/2017, seguindo o que determina a Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e a Resolução nº 336 do Confea, de 27 de outubro de 1989, bem como as exigências regidas pela Legislação específica concernente ao Sistema Confea/Crea, **DECIDIU** por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO dos processos de registro de pessoa jurídica, abaixo relacionados:

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL
1686027/2017	L A REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME
1686199/2017	AIRTON JUNIOR MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME
1686836/2017	F. NETO ENGENHARIA LTDA
1687774/2017	FLAVIA ROBERTA ANDRADE CARVALHO ME
1685539/2017	AMT SOLAR LTDA -ME
1685357/2017	RIBEIRO MENDES SOLAR ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA - EPP
1683166/2017	DENISE DE JESUS SANTOS 01150368578
1684193/2017	CENARIO PROJETUAL LTDA - ME

Coordenou a reunião o senhor Eng. Eletricista Alvair Augusto Jacinto. Votaram os senhores Engenheiros Eletricistas Murillo Andrade Silva, André Luis Silva de Araújo, Sérgio Roberto Meireles Menezes e Walter Barreto Oliveira Monteiro. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 08 de novembro de 2017.

Alvair Augusto Jacinto
Eng. Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910